

COMENTÁRIO CRÍTICO SOBRE O TEXTO *ENTRE A REPÚBLICA E O IMPÉRIO: APONTAMENTOS SOBRE A AMPLITUDE DESTA FRONTEIRA*, DE FÁBIO FAVERSANI

Juliana Bastos Marques¹

Tenho por mim que para todo pesquisador o ato de ensinar deveria ser visto como uma oportunidade ímpar de maturação intelectual. De fato, apesar de ser um tempo de trabalho mutuamente excludente com relação ao esquadriñar de bibliotecas e textos, muitos reconhecem a importância e cultivam esses momentos de docência – como o próprio professor Faversoni (doravante, F.). Eis que o raciocínio sempre mutante no ministrar de uma aula costuma nos trazer de volta pressupostos que na maior parte das vezes damos por evidentes, automáticos, e que na verdade não o são – para os alunos com certeza, quando vemos seus olhos perdidos.

Um eixo comum nos estudos dos membros do LEIR, tanto no seu núcleo fundador, na USP, quanto em seus ramos em outras universidades brasileiras, tem sido esse repensar do óbvio, o que é um muito bem-vindo arejador de mentes, e se mostra como reflexo da característica livre do pensamento brasileiro sobre História Antiga, desatrelado das centenárias escolas intelectuais (e nacionalistas) europeias. Ouso dizer, no entanto, que – quem diria, caráter primordial de uma “escola de pensamento” – esses repensares são também reflexos da formação de diversos pesquisadores pelo professor Norberto Luiz Guarinello, que tem insistido há tempos na necessidade de destrinchar nossos conceitos básicos até suas últimas consequências.² Quem já o ouviu falando de suas ideias se lembra de questionamentos como “o que é História Antiga?”, “o que é Roma?”, que deixam muitos perplexos por perceber justamente o quanto é necessário romper com paradigmas petrificados, no contexto de um mundo amplo, complexo e em constante mutação.

Seguindo o mesmo tipo de questionamento, F. abre seu ensaio com a clássica e paradoxal questão da nomenclatura na periodização da história romana: a divisão entre “República” e “Império”, dentro de uma proposta de

¹ UNIRIO.

² (GUARINELLO, 2003).

novas utilizações do termo “fronteira” para o mundo romano. Resumindo a questão inicial: há império na república e há república no império.³ A explicação disso é conhecida, mas vale a pena retomá-la. Quando dizemos que “há império na república”, estamos nos referindo a alguns pressupostos. Em primeiro lugar, define-se um “período republicano” na história de Roma, ou seja, entre 509 a.C. – data tradicional da queda do último rei, Tarquínio, o Soberbo – e 31 a.C. (ou 27 a.C., como ressaltado por F.), data da batalha de Ácio, quando Otaviano derrota Marco Antônio e Cleópatra e se estabelece como governante supremo. Assim, esse período, a “República” com R maiúsculo, se encontra definido por oposição a dois outros, a “Monarquia” e o “Império”.

No entanto, dentro do período que costumamos balizar como “República”, a expansão territorial romana passa a se dar progressivamente com mais vigor a partir do início do século III a.C., com a Primeira Guerra Púnica, resultando na anexação de boa parte da Sicília e na transformação de Roma como nova potência naval, em confronto direto com Cartago pelo domínio do Mediterrâneo. É daí que passamos a entender a extensão do novo território romano como um “império”, no que vemos também como esse termo adquire outra conotação fora de seu uso e significado originais. A palavra latina *imperium* significa comando, ordem, autoridade, controle – assim, magistrados como os cônsules e pretores possuíam *imperium* no contexto militar, o controle das tropas. É do *imperium* de um magistrado que vem o direito de ser acompanhado dos *lictors* com os *fasces*. Da mesma forma, conquistadas novas terras e povos, Roma passava a possuir *imperium* sobre eles. Assim, é fácil perceber como o termo “império” com o significado de território, espaço físico, passa progressivamente a ser utilizado por extensão à ideia de domínio. Só assim podemos entender como a adoção do termo com esse significado foi gradual, por vários séculos, e muito mais nuançada para os romanos do que para os historiadores posteriores.

Nesse sentido, é curioso traçar na etimologia do termo a datação do seu uso como “território”, ao menos nas fontes escritas, o que nos traz –

³ A diferença entre o uso de maiúsculas e minúsculas me parece proposital e relevante para o autor.

curiosamente – ao período de Augusto. Em Cícero vemos os primeiros sinais da adoção desse uso,⁴ mas é em Horácio e Virgílio que vemos referências laudatórias ao *imperium* de Augusto, mantendo ainda o sentido de poder, mas já também implicando o território conquistado. Ecoa logo a princípio a famosa passagem de Virgílio na *Eneida*, com a fala de Júpiter: “A estes [os romanos] nem ponho limites às conquistas nem tempo; dei-lhes um império sem fim”.⁵ Em Horácio, *Odes*, IV, 15, que trata das façanhas e conquistas de Augusto, a referência geográfica também é explícita: “de grande império a fama e a majestade,/amplo, estendeu, do leito onde o sol morre/àquelas partes donde nasce o dia”.⁶ Mais adiante, nas palavras de Tácito, Galba já adota esse uso de forma inequívoca, no discurso da adoção de Pisão: “Se fosse possível ao imenso império se manter em pé e se equilibrar sem um líder, eu seria digno de começar uma república”,⁷ no que Tácito também intui a inevitável necessidade prática do governo de um acima de todos para administrar um território já gigante. Nesse sentido, vemos que a divisão tradicional que os historiadores têm feito entre “República” e “Império” pode se fazer ainda pertinente, na medida em que reflete uma percepção de mudança de valores que permeia as próprias fontes.

Talvez seria ainda útil apontar como existem algumas alternativas de terminologia para solucionar a ambiguidade do termo “império” nos dois significados de território e período político-administrativo, ao menos para uso didático. Em particular, gosto de adotar o termo “Principado” para me opor à “República”, em vez de “Império”. No entanto, é mister ressaltar de imediato que a ênfase do recorte é eminentemente política. Nesse sentido, haveria ainda a necessidade do uso de mais um balizamento, com a distinção entre “Principado” propriamente dito e o período posterior do “Dominato” – malgrado as interrupções no sistema de dois Augustos e dois Césares após Diocleciano.

4 De Republica, 6, 16.

5 Tradução de Tassilo Orpheu Spalding (VIRGÍLIO, 2007, p. 17). No original, “His ego nec metas rerum nec tempora pono; imperium sine fine dedi.”

6 Tradução de Bento Prado de Almeida Ferraz (HORÁCIO, 2003, p. 187). No original, “creuere uires famaue et imperi porrecta maiestas ad ortus solis ab Hesperio cubili.”

7 “Si immensum imperii corpus stare ac librari sine rectore posset, dignus eram a quo res publica inciperet”. (Tácito, *Hist.* I.16.I)

Porém, segundo F., são os historiadores de hoje que ressaltam a ruptura entre “República” e “Império”, em especial o contraponto que Sir Ronald Syme faz à abordagem constitucionalista de Theodor Mommsen. Nesse sentido, retornando às fontes, como fiz acima, surge também a questão do quanto essa ruptura seria um replicar da percepção de ruptura pelos próprios antigos. Embora F. nos lembre bem o quanto estes viam os novos tempos a partir de Augusto como uma continuidade da República, ela se revela com o passar do tempo apenas uma continuidade formal, aparente. O próprio Tácito também nos lembra o quanto tudo mudou, apesar de continuar igual. Lembremos que a percepção do novo no mundo antigo é diferente da nossa: o novo diferente, o realmente novo, é sempre caótico e deve ser evitado a todo custo – o que os antigos chamam de “novo” em um sentido laudatório é sempre uma retomada e emulação do passado, mesmo que este não passe, em última instância, de uma construção da memória coletiva.

O paradigma formalista/jurídico de Mommsen se torna compreensível quando consideramos seus interesses de formação e pesquisa e as circunstâncias acadêmicas e políticas da Alemanha no século XIX. Mommsen reproduzia a ideia, que lemos nas fontes latinas, de que a decadência da República se deu a partir da crise dos Gracos,⁸ o que de fato levaria a um declínio muito peculiar das instituições – em aproximadamente cem anos. Tal percepção temporal bastante estendida para um processo acumulativo de crise (ou múltiplas crises) também me remete ao infundável problema da “queda do Império Romano”, termo clichê que desde antes de Gibbon já oferecia uma imagem difusa, sem início nem fim claramente determinados, com uma variadíssima gama de motivos para sua ocorrência apontados ao longo dos séculos até hoje. Mas eu me pergunto: se “no esquema interpretativo de Mommsen não havia um ponto final na República”, o quanto isso se deve à sua percepção da necessidade nas próprias fontes de reafirmar constantemente o eixo definidor de Roma, dada a forma como entendiam o “novo” e a mudança? Acho que estou deixando Mommsen mais moderno do que ele poderia ser...

8 Lembrei-me também de FRITZ, Kurt von. *The Theory of Mixed Constitution in Antiquity*. New York: Columbia University Press, 1954.

Para Syme, a decadência da República dá lugar à “revolução” de Augusto, resultado das articulações políticas e sociais da elite romana no século I a.C. É curioso notar que, embora a observação de que é bem conhecida a influência da crise da legalidade institucional após o colapso dos regimes ditatoriais no fim da 2ª Guerra Mundial na abordagem de Syme, F. cita rapidamente em uma nota de rodapé que o primeiro autor a usar a mesma ênfase na história social e política do Principado publicou sua obra em 1912, ainda muito longe das quebras de legalidade institucional da primeira metade do século XX. O livro de Gelzer se situaria na mesma oposição de Syme a Mommsen? O que as ênfases metodológicas nos estudos das fontes diz sobre essas diferenças?

Sei bem que essas perguntas colocam temas que vão em sentidos diferentes do que F. propôs em seu texto. Mas isso é talvez um dos maiores elogios que podemos fazer a um autor: dar ferramentas para uma multiplicidade de questionamentos para os leitores – e nesse sentido minhas perguntas aqui ficam como propostas para novos debates. De fato, a questão primordial levantada por F. com relação a Mommsen, Syme e as periodizações possíveis da história romana é definir que tipo de ênfase estamos dando para a construção de categorias analíticas do passado. Nesse sentido, retomo com satisfação nossa formação como historiadores no Brasil, em vez de classicistas, pois me lembro imediatamente de Fernand Braudel, com a complexa relação entre a história política, de curta duração, e a história econômica e social, de longa duração. É claro que a ruptura entre República e Império faz sentido dentro do contexto dos marcos políticos, ao mesmo tempo que as dinâmicas econômicas romanas são processos que demandam períodos de séculos para que sejam compreendidas. F. nos faz lembrar o quanto é importante ter a consciência de que o uso de periodizações que fazem sentido dentro de um contexto político de análise pode ser tomado para processos econômicos e redes sociais somente se tivermos a consciência de que rupturas absolutas são artificiais, “ferramentas” didáticas de análise. Há sim uma determinada consciência de mudança entre os antigos, mas que se mistura dentro de um paradigma de retomada de valores e

desejo de estabilidade. Cabe a nós historiadores tentar entender como tudo isso se cruza.

Como F. informa em nota inicial, suas reflexões sobre o tema estão em um primeiro estágio. Aguardo com boas expectativas o desenvolvimento da questão a que ele se propõe ao final do texto, retomando seus objetivos iniciais: pensar a “fronteira” em termos temporais, e não apenas espaciais. De que formas existiriam “múltiplas repúblicas e múltiplos impérios”? Como e por que exclusões se definiriam? Existiriam conjuntamente? Finalmente, já somos pós-modernos sem medo.

Bibliografia

Fontes Textuais:

HORÁCIO. Odes e Epodos. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

VIRGÍLIO. Eneida. São Paulo: Cultrix, 2007.

Obras Gerais:

GUARINELLO, N. L. Uma morfologia da História: as formas da História Antiga. Politeia: História e Sociedade, vol. 3, no. 1, 2003. Disponível em <http://periodicos.uesb.br/index.php/politeia/article/view/167>. Acesso em 3 de dezembro de 2012.

FRITZ, Kurt von. The Theory of Mixed Constitution in Antiquity. New York: Columbia University Press, 1954.

